

PORTARIA Nº 096 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

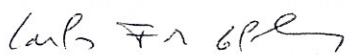
RESOLVE:

I – Estabelecer área para estacionamento de Deficientes Físicos 02 (duas) vagas na Rua Gervásio Pires, em frente ao nº 42, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos às 06:00 horas do dia 28 de março de 2000;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

